



CÂMARA MUNICIPAL  
**PAREDES**

97


Ucarap

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES**

QUADRIÉNIO 2017/2021

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 3/19**

**2019/02/07**

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

### QUADRIÊNIO 2017/2021

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 7 DE FEVEREIRO DE 2019

--- Aos sete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, RUI MANUEL MOUTINHO FERREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMÍNIA GUEDES MOREIRA E FILIPE SILVESTRE FERREIRA CARNEIRO. -----

--- A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal. -----

--- Sendo catorze horas e cinquenta minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----



## 1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as intervenções do Senhor Presidente da Câmara Municipal e dos Senhores Vereadores Dr. Rui Moutinho e Dr. Filipe Carneiro. -----


Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *Senhor Presidente, recentemente veio a público que havia intenção dos municípios de Paredes, Valongo e Gondomar levarem por diante a contratação de transporte público conjuntamente, dissociando-se assim do procedimento da restante área metropolitana. Independentemente da bondade, ou não, da decisão, até porque pode ser que ainda haja reversão, não é a bondade da decisão que está em causa, pretendemos saber: 1- Essa contratualização não terá mais encargos para os municípios, nomeadamente para o de Paredes e se sim de que monta? 2- Nesse contexto como ficará o uso do passe único? 3- Pese embora já tenha sido abordada esta questão, a dúvida persiste, ou seja, como está a possibilidade do uso do Andante para a população de Paredes, nomeadamente Gandra, Lordelo e Rebordosa? Disse ainda: Na rotunda da Senhora do Vale em Cête, instalaram mesmo nos rebordos, no limite exterior da rotunda, dois postes, um que creio ser da EDP e outro de redes telefónicas. Se fosse no centro ainda se aceitaria, embora esteticamente não ficasse bem, mas não seria um convite ao acidente. Assim, e porque ainda não existem redes instaladas, solicitamos a intervenção da Câmara Municipal para que seja alterada a localização daquele poste até porque são facilmente deslocalizáveis.* -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Filipe Carneiro que referiu o seguinte: *“A atividade das forças vivas do Concelho são de uma importância extrema para a sua vitalidade social, cultural e desportiva. As Associações juvenis não são exceção. Têm um papel revigorante para a união e afirmação dos nossos jovens, sendo por isso, opinião do PSD que o Município deve apoiar com especial atenção este tipo de Associações, tanto as existentes como apoiar e fomentar a criação de novas. Neste sentido, e uma vez que temos aprovado todos os subsídios de apoio a atividades das Associações das mais variadas áreas, bem como a constituição de outras que têm vindo à nossa consideração, como foi exemplo recente a atribuição à Associação Orfeão de Paredes para fazerem face à despesa da criação da mesma. Propomos que, num sentido de equidade,*



*igualdade de oportunidades e num espírito democrático e pluralista, seja atribuído um subsídio no montante de 375 euros para o mesmo efeito, à Associação Juvenil Geração 13, que foi criada com o intuito de criar e implementar atividades para os jovens da freguesia de Vilela.” -----*

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que, relativamente à proposta apresentada pelo Senhor Vereador Dr. Filipe Carneiro, referiu que subscrevia a mesma pois que o apoio às associações deve ser tendencialmente maior, algo que o Município tentará fazer na medida das suas possibilidades. Adiantou que dará instruções no sentido de se saber qual o escopo da Associação em causa para ulterior decisão. No que diz respeito à questão dos transportes, revelou que os municípios de Paredes, Valongo e Gondomar deram conta da sua insatisfação relativamente às alterações que estão a ser levadas a cabo numa reunião tida com os operadores da Gondomarense, Valpi, Landim, Pacense e Albano Esteves Martins. Revelou que a participação num concurso de forma isolada não está fora de questão pese embora os três municípios defendam o espírito metropolitano e por isso o querem preservar. Defendeu que, para haver cedências nestas questões terá de haver noutras que estão a por em causa a coesão da Área Metropolitana do Porto pelo que o concurso está a ser equacionado, na certeza de que a preocupação dos municípios, tem sido a defesa das populações. Observou que, com a questão dos transbordos, a população de Paredes tem a problemática de ainda não poder beneficiar do Passe Único, tal como acontece com Valongo e Gondomar. Defendeu que os operadores têm que atuar com igualdade de critério não podendo a STCP, só porque é um operador público ser privilegiado em detrimento de operadores privados como os já citados, questões estas que estão a ser debatidas. Adiantou que o transporte nunca iria sair mais caro para os 3 municípios até porque o concurso da Área Metropolitana do Porto também iria ser lançado por lotes. Observou que o lote que iria ser lançado era justamente o que abrangia Valongo, Gondomar, Paredes e uma parte de Santo Tirso pelo que, a questão do valor nunca se colocava. Relativamente à questão do Andante, referiu que esta deixou de ser uma questão premente pois que, o Passe Único a veio substituir podendo ser uma realidade já no final deste primeiro semestre. Observou que existem realidades diferentes pois que, algumas operadoras procedem a muitas passagens no Porto sendo que outras têm passagens residuais e daí a importância de se tratar de forma diferente o que é diferente e de forma igual o que é igual. Referiu estar certo de que



imperará o bom senso e que o que interessa é discutir o que vai ficar definitivamente estabelecido sendo que os interesses das populações estão a ser defendidos. Observou ser uma preocupação que a harmonia da Área Metropolitana do Porto não seja posta em causa, porém, é necessário que todos cedam até porque a cidade do Porto beneficia muito com a deslocação da população para postos de trabalho, nomeadamente da restauração. Quanto aos postes na Rotunda Senhora do Vale em Cête, esclareceu que os mesmos sempre lá estiveram embora, presentemente, estejam já em fase de remoção. -----

## 2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 2019/01/31 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a ata da reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia 30 de janeiro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão. -----

Colocado o assunto a votação, -----


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DE 2019/01/30. -----

## 3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia seis de fevereiro do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: quatro milhões oitocentos e doze mil cento e noventa e oito euros e quarenta e quatro cêntimos. -----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões duzentos e vinte e três mil quatrocentos e setenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos. -----

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

#### 4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro, datada de trinta e um de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, para conhecimento, a relação de pagamentos efetuados no período de vinte e um a vinte e cinco de janeiro do corrente ano, no montante de cento e três mil cento e quarenta euros e sessenta e sete cêntimos.-----


A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

#### 5 - PROCESSO EXPROPRIATIVO URGENTE DESTINADO À “AQUISIÇÃO DA ANTIGA ZONA DESPORTIVA DA CIDADE DE PAREDES” - PROCESSO 1/2018 - RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a informação n.º 11/ DAJ/ PMO da Divisão de Assuntos Jurídicos, datada de 2019/ janeiro/ 31, referente ao processo expropriativo em epígrafe. Após apreciação, o Executivo Municipal deliberou, uma vez que se encontram reunidos os elementos previstos no artigo 10º do Código das Expropriações e com base no conteúdo desses elementos, requerer por força do disposto no número 2 do artigo 14º e artigo 15º do mesmo código, a declaração de utilidade pública com carácter de urgência, da expropriação referida. -----

Pretende o Município adquirir um conjunto de 6 imóveis - 4 Campos de Treinos, 1 Pavilhão e o Estádio das Laranjeiras -, sitos na cidade de Paredes, os quais integram a antiga zona desportiva da cidade, zona claramente expressiva da confluência de valores coletivos da comunidade paredense, constituindo parte integrante da realidade quotidiana destes e, em particular, dos residentes na cidade. -----

Tais imóveis, que abrangem uma importante, ampla e nobre área da cidade, encontram-se em manifesto estado de degradação motivando a necessidade de uma rápida, completa e profunda



intervenção no sentido da respetiva recuperação e modernização, por forma a poderem servir e responder, em adequadas condições de operacionalidade/funcionalidade, às crescentes exigências da população da cidade. -----

Com efeito, apesar da existência de outras estruturas desportivas, o facto é que a forte densidade populacional da cidade de Paredes, a rondar os vinte mil habitantes, faz justificar a reassunção desta zona desportiva, com especial ênfase para o “Campo das Laranjeiras” e para o “Pavilhão Gimnodesportivo”, contribuindo de forma acentuada para a disponibilização aos paredenses de mais um otimizado e multifacetado espaço de prática desportiva, pois permite a prática de diferentes modalidades seja ao ar livre seja em recinto fechado. -----

Por outro lado, a concorrente operacionalidade potenciará também a sua utilização pela comunidade escolar, num universo de mais de 4 mil alunos, ampliando significativamente a correspondente e sempre buscada dinâmica de um sadio crescimento físico e mental. Tal propósito sairia francamente reforçado mediante a potenciação de um quotidiano marcadamente mais ativo por parte dos alunos das nossas escolas -----

A recuperação do pavilhão em especial, visa dotar o mesmo de prerrogativas funcionais diversificadas que não é apenas a prática desportiva, por forma a que o mesmo reúna condições para suportar diferenciados eventos de distinta génese, assumindo-se, portanto, como um verdadeiro espaço multiusos. Terá por isso, uma substancial intervenção de adaptação às diferentes funcionalidades pretendidas, como de modernização da comodidade oferecida aos utentes das inerentes iniciativas programadas. -----

O Município está assim, profundamente empenhado na recuperação e dinamização de todo aquele espaço essencial à vitalidade da cidade, em consonância com os atuais critérios de uma real sustentabilidade ambiental e de uma, sempre mais saudável, inter-relação dos cidadãos com o meio onde estão inseridos. Por assim ser, poderão ser criadas diferentes opções em termos de oferta desportiva mediante a adaptação/transformação das atuais infraestruturas existentes às exigências que tais opções motivarem. A colocação das concorrentes valências funcionais ao serviço dos munícipes, significará objetivamente uma mais-valia no leque das opções de lazer que lhes são proporcionadas no quotidiano, contribuindo decisivamente para a melhoria da sua qualidade de vida. -----

Das razões ora expostas resulta inequívoco o **interesse e a utilidade pública** da expropriação, tanto mais que beneficia a autarquia de competências específicas na matéria designadamente



através do conteúdo das alíneas b), c) e d) do artigo 3º e alíneas a), f), g), k), e m) do n.º 2 do artigo 23º, ambos da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. No que concerne à **habilitação** da autarquia para requerer a declaração de utilidade pública e urgência da expropriação, aquela é-lhe conferida, pelo menos, através do teor da alínea vv) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, como também do teor do n.º 2 do artigo 14º, do n.º 1 do artigo 15º e do n.º 1 do artigo 19º do Código das Expropriações em vigor (Lei n.º 168/99 de 18 de setembro). -----

As seis parcelas a expropriar situam-se na freguesia de Paredes, sendo todas propriedade da Massa Insolvente de Guedol - Engenharia S.A. e tendo, também todas, como interessada, a entidade Sandalgreen, Assets, S.A.. As mesmas parcelas identificam-se pelas seguintes referências: **Parcela 1** - prédio inscrito na Matriz Predial Urbana da freguesia de Paredes sob o artigo 9794 (antigo artigo 2371), com inscrição e descrição na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o número 1518/20070301, sendo a área a expropriar de 10.000 m<sup>2</sup> - Dez mil metros quadrados (expropriação total), tendo sido avaliada em € 427.500,00 (Quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos euros); **Parcela 2** - Prédio inscrito na Matriz Predial Urbana da freguesia de Paredes sob o artigo 9540 (antigo artigo 2210), com inscrição e descrição na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o número 1530/20070625, sendo a área a expropriar de 6370 m<sup>2</sup> - Seis mil trezentos e setenta metros quadrados (expropriação total), tendo sido avaliada em € 797.317,50 (Setecentos e noventa e sete mil trezentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos); **Parcela 3** - Prédio inscrito na Matriz Predial Urbana da freguesia de Paredes sob o artigo 9404 (antigo artigo 2112), com inscrição e descrição na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o número 1127/19980204, sendo a área a expropriar de 4026 m<sup>2</sup> - Quatro mil e vinte seis metros quadrados (expropriação total), tendo sido avaliada em € 86.075,88 (Oitenta e seis mil e setenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos); **Parcela 4** - Prédio inscrito na Matriz Predial Urbana da freguesia de Paredes sob o artigo 9402 (antigo 2111), com inscrição e descrição na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o numero 1156/19980609, sendo a área a expropriar de 2301 m<sup>2</sup> - Dois mil trezentos e um metros quadrados (expropriação total), tendo sido avaliada em € 49.195,38 (Quarenta e nove mil cento e noventa e cinco euros e trinta e oito cêntimos); **Parcela 5** - Prédio inscrito na Matriz Predial Urbana da freguesia de Paredes sob o artigo 9414 (antigo artigo 2128), com inscrição e descrição na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o número 1241/19991108, sendo a área a expropriar de 2865 m<sup>2</sup> - Dois mil oitocentos e sessenta e cinco metros quadrados (expropriação total), tendo sido avaliada em € 122.478,75





(Cento e vinte e dois mil quatrocentos e setenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos); **Parcela 6** - Prédio inscrito na Matriz Predial Urbana da freguesia de Paredes sob o artigo 9412 (antigo artigo 2127), com inscrição e descrição na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o número 672/19921214, sendo a área a expropriar de 5550 m2 - cinco mil quinhentos e cinquenta metros quadrados (expropriação total), tendo sido avaliada em € 118.659,00 (Cento e dezoito mil seiscentos e cinquenta e nove euros). Portanto, o montante global previsto dos encargos a suportar com a expropriação, ascende ao valor de € 1.601.226,51 (Um milhão seiscentos e um mil duzentos e vinte seis euros e cinquenta e um cêntimos). -----

No que diz respeito ao previsto em Instrumento de gestão territorial para os seis imóveis a expropriar e para a zona da sua localização, os mesmos encontram-se abrangidos pelo Plano de Urbanização da Cidade de Paredes em vigor no concelho, estando classificados na respetiva Planta de Zonamento como: Solo Urbano - Espaço de Uso Especial - Área de Equipamento (classificação predominante) e Solo Urbano - Espaço Residencial, Área Residencial de Alta Densidade - Nível 3 (classificação residual), definindo-a a Planta Anexa à de Zonamento como Zona Mista. Na inerente Planta de Condicionantes como na Planta Anexa à de Condicionantes, o referido Plano não classifica os imóveis/parcelas em causa. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que, se há momentos em que dá gosto ser autarca, este é um deles pois que, finalmente e após muito trabalho, o Município está em condições de avançar com o processo expropriativo de todo o complexo desportivo das Laranjeiras. Realçou que estão em causa neste processo, o Pavilhão, o Estádio das Laranjeiras e terrenos adjacentes, num processo que terá o seu epílogo com a deliberação da Assembleia Municipal de 22 de fevereiro próximo de forma a que este património regresse à propriedade da Câmara Municipal. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A PRESENTE DELIBERAÇÃO FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS PRESENTES, FICANDO OS DOCUMENTOS ACIMA REFERIDOS E QUE SUSTENTAM O SEU CONTEÚDO, APENSOS AO MAÇO DE DOCUMENTOS A QUE DIZEM RESPEITO, ARQUIVADO NOS RESPETIVOS SERVIÇOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À



ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

O Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho, em nome do PSD, proferiu a seguinte declaração de voto: *“Regozijamo-nos com a proposta apresentada porque, independentemente da forma como vai ser adquirido, volta ao património municipal um equipamento que, se calhar, nunca dele deveria ter saído”*. ----

#### 6 - DISTRATE DE COMPRA E VENDA - APROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR A TÍTULO DE INDEMNIZAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral número setenta e quatro mil e cinco, datada de trinta de novembro do ano de 2018, proveniente da Divisão Administrativa, relacionada com o distrate de compra e venda entre o Município de Paredes e o Fundo de Investimento Imobiliário denominado, CA IMOBILIÁRIO - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ABERTO. -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que, pelo anterior Executivo Municipal, a Câmara Municipal procedeu à escritura de compra e venda de um terreno na Madalena com vista ao realojamento da Comunidade Cigana, apesar de não ter procedido ao respetivo pagamento. Observou que, dado que o Executivo Municipal não efetuou o pagamento do terreno, pretende-se elaborar contrato de distrate da compra e venda, comprometendo-se o Município a suportar o valor do IMT que terá de ser pago, decisão esta que terá igualmente de ser validade em sede de Assembleia Municipal. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Senhor Presidente, pelo que nos é dado a perceber, da parcela destinada ao projeto, cerca de 9000 m2 voltam à esfera do fundo, mantendo-se apenas a cedência ao domínio municipal de cerca de 4000 m2. Ora, como esta área é manifestamente insuficiente para avançar com o projeto, para que possamos votar em consciência e porque não está aqui propriamente em causa o objeto principal do assunto, gostaríamos que nos respondesse às seguintes questões: 1) Como está o processo de realojamento da comunidade cigana, ou seja, 1.1) Esta decisão vai, de alguma forma interferir com o projeto existente? 1.1.2) O realojamento mantém-se previsto para a localização inicialmente aprovada ou outra? 1.1.3) Para quando a concretização do projeto?”* -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que iria responder apesar de duvidar que muitas vezes os Vereadores do PSD votassem em consciência mesmo após os seus



esclarecimentos. Justificou que o que estava em causa é o facto de ter existido um terreno para realojamento da Comunidade Cigana e que foi elaborada a escritura com o compromisso de que, o mesmo só seria pago se a Comunidade Cigana o ocupasse. Esclareceu que, uma vez que não se verificou o realojamento da Comunidade Cigana, o terreno não foi pago pelo que vai regressar à esfera dos proprietários e daí a necessidade da indemnização em termos de IMT. No que concerne ao realojamento daquela Comunidade, referiu que o assunto está a ser devidamente tratado e que muito em breve haverá novidades e esclarecimentos sobre o mesmo, quando voltar a ser discutido em sede de reunião do Executivo Municipal. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO CONTRATO A CELEBRAR BEM COMO O PAGAMENTO DO VALOR A TÍTULO DE INDEMNIZAÇÃO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

O Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho, em nome do PSD, proferiu a seguinte declaração de voto:  
*“Como sempre os vereadores do PSD vão votar em consciência porque sabem qual o papel que desempenham nesta câmara. Votamos a favor porque, pelos esclarecimentos dados pelo senhor Presidente, o projeto de realojamento da comunidade cigana mantém-se e está para breve a resolução de um problema que se arrasta há muitos anos e que tem mesmo que ser resolvido.”*-----

7 - REEMBOLSO PAGO A TÍTULO DE SINAL EM PROCESSO DE VENDA JUDICIAL E RESTITUIÇÃO DE VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DO IMI - ANTIGA ZONA DESPORTIVA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral sete mil e cinquenta e nove, datada de quatro de fevereiro do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa, relacionada com o reembolso pago a título de sinal em processo de venda judicial e restituição de valor referente ao pagamento de IMI - Antiga Zona Desportiva. -----



Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que, em janeiro de 2017, a Câmara Municipal de Paredes adquiriu, em hasta pública, o Complexo das Laranjeiras pelo valor de 1 milhão e 600 mil euros, tendo pago um sinal de 320 mil euros. Revelou que o Município estava impedido de o fazer enquanto não tivesse o visto do Tribunal de Contas pelo que, quando foi solicitado o visto daquela entidade para o pagamento do restante valor, o Tribunal de Contas recusou o respetivo visto, dado o estado das contas da Câmara Municipal. Adiantou que tal facto implicava a perda do sinal, no entanto este executivo, negociou com a administradora de insolvência a restituição daquele valor. Revelou que a proposta para a devolução do sinal foi aceite com a condição de a massa insolvente ser ressarcida do IMI pago desde janeiro de 2017 e até 2018, uma vez que o património foi adjudicado ao Município e utilizado pela Câmara Municipal. -----


Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO A TÍTULO DE IMI, DESDE 2017, NO MONTANTE DE DEZASSETE MIL OITOCENTOS E CATORZE EUROS E QUARENTA E SETE CÊNTIMOS, À MASSA INSOLVENTE DA EMPRESA “GUEDOL-ENGENHARIA, S.A., CONFORME INFORMAÇÃO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

#### 8 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE ASTROMIL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral seis mil novecentos e setenta e seis, datada de quatro de fevereiro do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa, a remeter ao Executivo municipal o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Astromil, com vista à requalificação da cobertura do Jardim de Infância de Astromil, no valor de 4.500 euros acrescido de IVA. -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o presente contrato de delegação de competências visa a requalificação do Jardim de Infância de Astromil que é



propriedade da Câmara Municipal. Realçou que foi entendido que a Junta de Freguesia estaria em melhores condições para a execução das respetivas obras e daí a necessidade de elaboração deste documento. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE ASTROMIL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

9 - PISCINA AO AR LIVRE - PARQUE DA CIDADE DE PAREDES - RECONHECIMENTO DO INTERESSE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral sete mil trezentos e noventa e quatro, datada de cinco de fevereiro do corrente ano, a solicitar a declaração de reconhecimento de interesse público municipal da Piscina ao Ar Livre no Parque da Cidade de Paredes. -----


Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu ser do conhecimento de todos a intenção do Executivo Municipal em construir uma piscina ao ar livre no Parque da Cidade de Paredes. Defendeu que a edificação deste equipamento faz parte do programa eleitoral do PS e faz todo o sentido pois que, o Concelho de Paredes é um dos mais jovens do País. Adiantou que o empreendimento será edificado no Parque da Cidade de Paredes, mas que, pelo facto de ocupar uma área que está inserida em Reserva Agrícola Nacional, há necessidade da sua desafetação e do respetivo reconhecimento de interesse Municipal no projeto. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Senhor Presidente, o PSD, quer os atuais vereadores que integram este executivo municipal, quer no passado, sempre desejaram que a Cidade de Paredes e nós desejamos, estivesse dotada de um equipamento de lazer desta dimensão, ou seja, somos indubitavelmente a favor da construção de uma piscina ao ar livre. Para que fique claro e para memória futura, na nossa opinião o melhor*



*local não seria este, porque entendemos que, deveriam juntar-se dois equipamentos, quais sejam umas novas piscinas municipais indoor isto porque a cidade de Paredes está extremamente mal servida relativamente a este equipamento que todos certamente reconhecerão que está completamente obsoleto e não satisfaz as necessidades da população e a par dela, no mesmo local, ter as piscinas ao ar livre. Entendemos que a grandeza da cidade merece um novo equipamento indoor e um equipamento ao ar livre. Na nossa opinião, e de resto como até foi promessa do PS, a zona desportiva das laranjeiras em que apreciamos recentemente a declaração de interesse público para que hoje aprovemos a possibilidade de avançarmos com o processo expropriativo, para nós, a zona desportiva das Laranjeiras era o espaço adequado, e não implicaria qualquer alteração ao PDM. Contudo, mais uma vez, o PS vai contra o que prometeu em campanha, não desceu o IMI para a taxa mínima como prometido, não pagou os livros escolares como prometeu, não pagou os medicamentos para os maiores de 65 anos, e agora vai implantar as piscinas ao ar livre em local distinto do que prometeu. Mas nós somos coerentes e não estamos aqui para obstaculizar. Vamos votar a favor, pese embora não fosse, em nosso entender, esta a localização desejável, até porque, com este equipamento no local proposto, vamos retirar ao pulmão verde da cidade um total de 6.900 m2." -----*

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu ser bom ouvir o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho reclamar novas piscinas indoor e acrescentou que, se fosse há uns anos atrás, ter-se-ia visto o PSD a reclamar uma Cidade Inteligente ou um aeroporto. Observou que o Concelho de Paredes tem na sua gestão gente trabalhadora e que sabe o que quer para o Município, e que falta apenas ter uma Câmara Municipal economicamente mais saudável. Reconhecendo a necessidade de novas piscinas indoor na cidade de Paredes, revelou que está em estudo a requalificação das atuais Piscinas Municipais de Paredes. Justificou que, com a expropriação dos terrenos das Laranjeiras, os campos de ténis poderão ser deslocados e assim haverá condições de requalificar e ampliar as atuais Piscinas Municipais de Paredes dotando-a de melhores infraestruturas. Refutou a acusação de que se está a tirar o pulmão verde do Parque da Cidade de Paredes pois que, à volta da piscina continuará a ser tudo verde sendo que, uma parte do terreno será ocupada com um bar de apoio, há muito reclamado pela população. Lembrou que, entre outras soluções, existem alguns terrenos à volta do Parque da Cidade de Paredes que não são propriedade do Município, mas que, no futuro, poderão vir a ser, pelo que



esta poderá ser uma forma de expansão daquele Parque. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA PISCINA AO AR LIVRE NO PARQUE DA CIDADE DE PAREDES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DO PARECER TÉCNICO QUE SUSTENTA A PRESENTE DECISÃO. -----

10 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação do processo geral seis mil seiscientos e oitenta, datada de um de fevereiro do corrente ano, proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, a remeter ao Executivo Municipal, onze processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, bem como a anulação das dívidas existentes em todas as situações que a mesma informação prevê. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS, A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES PREVISTAS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA. -----

11 - UNIVERSIDADE JÚNIOR - 2019 - TRANSPORTES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO







Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação do processo geral cinco mil novecentos e trinta e quatro, datada de vinte e nove de janeiro do corrente ano, proveniente do Pelouro da Educação, relacionada com o transporte dos alunos para a Universidade do Porto, no âmbito da Universidade Júnior/2019. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O VALOR A PAGAR POR CADA PARTICIPANTE QUE UTILIZE O SERVIÇO DE TRANSPORTE, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. -----

## 12 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo-se inscrito o senhor Carlos Manuel Ferreira de Sousa, residente em Paredes. -----

**Carlos Sousa** - Na qualidade de um dos promotores do “Manifesto do Complexo das Laranjeiras”, manifestou o seu regozijo pelo facto de finalmente estar solucionada a questão daquele Complexo Desportivo na sua totalidade, pelo que aproveitou para felicitar o Executivo Municipal. -----

-Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que agradeceu a intervenção do Senhor Carlos Sousa e aproveitou para referir que, se o PS não tivesse ganho as eleições, talvez a Câmara Municipal não viesse a ter a totalidade do Complexo das Laranjeiras e somente parte dele, algo que, a seu tempo, será dado a conhecer. -----

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade. -----

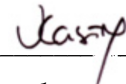




CÂMARA MUNICIPAL  
**PAREDES**

Data Reunião - 2019/02/07





Sendo quinze horas e dez minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----



-----  
Alexandre Almeida, Dr.

